


50°51'23.35"W 50°49'8.92"W 50°46'54.50"W 50°44'40.08"W 50°42'25.66"W 50°40'11.23"W



22°39'54.41"S
22°42'8.84"S
22°44'23.26"S
22°46'37.68"S

22°39'54.41"S
22°42'8.84"S
22°44'23.26"S
22°46'37.68"S

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Adm. Aterro	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ UC Unidade de Conservação	■ Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		■ Ponto de Referência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPÉDIA E GEOTECNIA é responsável pela elaboração e atualização desta base de dados.
Av. República do Chile, 105, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

COORDENADAS
Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum: Geóide de Referência SIBRAIS 2000
Escala: 1:50.000
Projecção: UTM
Fuso Horário: -03:30
Unidade: Metro

IMPRESSÃO
Data: 06/2011
Edição: 06/2011

NOTA
Este mapa não deve ser utilizado para fins de planejamento urbano ou rural sem a devida autorização do IBGE.